



**REQUERIMENTO Nº** RQ 188 /2007  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, enviada a Mesa para deliberar à vista do parecer do relator designado.  
11/04/07  
Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da CAESB.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CAESB, as seguintes informações:

- 1 – O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança na CAESB (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;
- 2 – A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.
- 3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da CAESB e quantos ainda não foram preenchidos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/04/07 às 10:50  
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 1207160

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 188 / 07  
Fls. Nº 01 RITA

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da

[assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – PFL**

